



# SOBRAL

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE

Ofício nº 752/2019 – STDE

Sobral (CE), 26 de dezembro de 2019



A Vossa Senhoria o Senhor  
**RAIMUNDO INÁCIO NETO**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar autorização de V.S. para a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS- IDETRAGO**, inscrito no CNPJ nº 04.790.296/0001-42, tendo como objeto a Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras, no valor de R\$ 2.275.633,80 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, bem como no resultado do Chamada Pública nº 002/2019 - STDE.

**OBJETO:**

Constitui objeto da presente dispensa de licitação a Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras.


**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

2601.19.573.0058.1.3.21.3.3.50.39.00.1.001.0000.00

2601.11.334.0057.2.3.45.3.3.50.39.00.1.001.0000.00

Fonte dos Recursos: Municipal

Atenciosamente,

  
Francisca América Fernandes Rodrigues  
Coordenadora de Capacitação e Inovação

PEDIDO DEFERIDO EM:

26/12/19



**Raimundo Inácio Neto**  
Secretário do Trabalho e  
Desenvolvimento Econômico

PEDIDO INDEFERIDO EM:

  /  /  

**Raimundo Inácio Neto**  
Secretário do Trabalho e  
Desenvolvimento Econômico



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, vem por meio deste, JUSTIFICAR a necessidade da contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – IDETAGRO, que tem como objeto a “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras”, conforme o resultado da Chamada Pública nº 02/2019 – STDE, e pelos fatos e fundamentos seguintes:

O art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação de Organização Social por meio de Contrato de Gestão, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão.

No tocante a contratação, vemos a necessidade de realizar o gerenciamento das atividades do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina, assegurando ao contratado a responsabilidade pela gestão, administração e execução dessas operações e projetos a ele vinculados, no âmbito do município de Sobral.

Baseado nas limitações apresentadas pelos modelos predominantes de gestão e a experiência exitosa com Organização Social, definiu-se esse tipo de modelo como o ideal para as atividades mencionadas neste Edital.

Este modelo gerencial busca atribuir, no nível hierárquico de execução, a implantação e desempenho de ferramentas inovadoras de gestão, e à Secretaria, funções reguladoras de acompanhamento, controle e avaliação.

O modelo de gestão que deverá se iniciar visa construir uma rede estrategicamente planejada, ágil e flexível, horizontalizada hierarquicamente, envolvendo a participação dos funcionários.

Os cursos têm como objetivo promover a capacitação e aperfeiçoamento de jovens e adultos através de diversos segmentos objetivando a atualização de conhecimento e desenvolvimento de competências para o ingresso o mercado de trabalho.

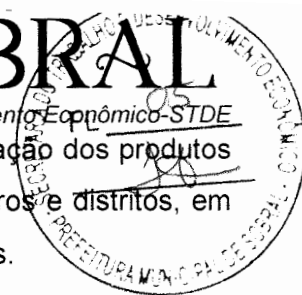
f



# SOBRAL

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE

O circuito de feiras tem como objetivo viabilizar a comercialização e divulgação dos produtos e serviços, estimular o processo de formalização dos empreendimentos, dos bairros e distritos, em forma de feiras, exposições e mostras, em parceria com as instituições e lideranças.



O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETRAGO, atua dentro dos princípios que norteiam a gestão administrativa, tornando-a capaz de executar o projeto, conforme plano de trabalho acostado aos autos, bem como através do Chamada Pública nº 02/2019 – STDE, homologado no dia 20/12/2019.

Portanto, ante ao exposto, solicitamos as medidas processuais cabíveis para o cumprimento do feito.

Sobral (CE), aos 26 de dezembro de 2019.

  
Francisca América Fernandes Rodrigues  
**Coordenadora de Capacitação e Inovação**

f